



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Vereador DALTON SILVANO  
1º Vice-Presidente**

**JUSTIFICATIVA**

PL 372/09

A coleta de lixo de pilhas, baterias de celulares, óleo comestível e termômetros, entre outros produtos, carece de procedimentos públicos de arrecadação desses materiais e da formação de redes de coleta em toda a cidade.

São Paulo produz milhares de toneladas de lixo que devem e podem ser reciclados ou terem destinação especial para reaproveitamento, a exemplo do que acontece nas maiores metrópoles do mundos.

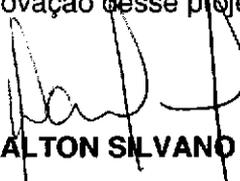
Nossa cidade “engatinha” nesse sentido, necessitando ações mais ousadas do Poder Público Municipal, das empresas geradoras desses materiais, da cadeia comercializadora que disponibiliza os produtos e não têm preocupação ou interesse no destino final desses produtos.

Este projeto pode ser o embrião, em nível nacional, da coleta de produtos que agridem, ferem e comprometem ecossistemas, lençóis freáticos, fauna, flora, atmosfera com reflexos que já estão sendo sentidos e serão acentuados nas próximas gerações.

No caso específico das baterias e pilhas (maior demanda), aquelas de níquel-cadmio (celulares) e chumbo-ácido (veículos automotores) causam danos não só ao meio ambiente (lençóis freáticos) como aos seres humanos diretamente.

Vimos esforços em muitos países europeus, asiáticos e em muitos estados norte-americanos, unindo os poderes públicos com a iniciativa privada numa consciência única da luta pela preservação do meio ambiente. Até porque, as marcas geradoras de poluição estão comprometidas com seu próprio futuro. E não se trata de “selo-verde”, mas do futuro do mundo em toda complexidade com lixo, reciclagem e reaproveitamento de matérias-primas.

Há uma consciência geral dessa necessidade e se agregarmos esforços públicos e privados, vamos conseguir melhorar cada vez mais a coleta seletiva e reduzir os danos ambientais, climáticos e até diminuir os volumes nos já escassos aterros sanitários. Por tudo isso, conto com o apoio dos senhores vereadores na aprovação desse projeto.

  
**DALTON SILVANO**  
Vereador